

# IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO BIOMÉDICO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE AUDITORIA EM SAÚDE

*THE IMPORTANCE OF BIOMEDICAL PERFORMANCE IN THE MULTIDISCIPLINARY HEALTH AUDIT TEAM*

*IMPORTANCIA DE LA ACCIÓN DEL BIOMÉDICO EN EL EQUIPO MULTIPROFESIONAL DE AUDITORÍA EN SALUD*

Jully Oyama Takizawa<sup>1</sup>  
Edna Márcia Grahl Brandalize Slob<sup>2</sup>

## Resumo

A auditoria é definida pelo Ministério da Saúde como um procedimento da qualidade que analisa a adequação dos serviços prestados com os requisitos preestabelecidos pelas leis e normas. O objetivo da auditoria é avaliar se as atividades em saúde estão em conformidade com as determinações exigidas, para a melhoria da qualidade dos serviços associada à redução de custos. A auditoria em saúde é uma ferramenta de gestão complexa, na qual cada serviço avaliado possui particularidades, por isto o conhecimento específico de diversos profissionais da área de saúde é necessário. Realizou-se uma revisão de literatura com o intuito de sistematizar o conhecimento sobre a auditoria em saúde com foco na equipe multiprofissional e o papel do biomédico. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica seletiva, utilizando a Literatura latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, além de resoluções de conselhos federais de classe profissionais, leis e portarias do Ministério da Saúde. Conclui-se que a atuação do biomédico na equipe de auditoria em saúde é de suma importância frente às atribuições que este profissional pode exercer. Essa atuação fortalece o caráter multiprofissional da equipe de auditoria, uma vez que a participação de diferentes profissionais contribui para a qualidade dos serviços prestados a valores acessíveis.

**Palavras-chave:** Auditoria. Biomédico. Equipe multiprofissional.

## Abstract

The audit is defined by the Ministry of Health as a quality procedure that seeks to analyze the adequacy of the services provided with the requirements pre-established by the laws and standards. The objective is to evaluate whether health activities are in accordance with the required determinations, with the purpose of improving the quality of services associated with cost reduction. Health auditing is a complex management tool, in which each service evaluated has particularities, so the specific knowledge of several health professionals is necessary. A literature review was conducted in order to systematize the knowledge about health auditing, focusing on its multidisciplinary team and the role of the biomedical professional. A selective bibliographic research was conducted using the Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) and Google Scholar, as well as resolutions of professional-class federal councils, laws and ordinances of the Ministry of Health. It is concluded that the performance of the biomedical in the health audit team is of paramount importance in the face of the tasks that this professional can perform, strengthening the multiprofessional character of the audit team, since the participation of different professionals contributes to the quality of services provided to accessible values.

**Keywords:** Audit. Biomedical Professional. Multiprofessional Team.

## Resumen

---

<sup>1</sup> Biomédica, Pós-graduanda em Auditoria em Saúde no Centro Universitário Internacional UNINTER.

<sup>2</sup> Enfermeira Obstetra com Licenciatura em Enfermagem pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Metodologia da Ciência e Magistério Superior em Auditora de Qualidade. Professora Orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Internacional UNINTER.

El Ministerio de la Salud define la auditoría como un procedimiento de calidad que analiza la adecuación de los servicios prestados a los requisitos preestablecidos por las leyes y normas. El objetivo de la auditoría es evaluar si las actividades en materia de salud están conformes con las determinaciones exigidas, para el mejoramiento de la calidad de los servicios asociada a la reducción de costos. La auditoría en salud es una herramienta de gestión compleja, en la que cada servicio evaluado tiene particularidades, por eso es necesario el conocimiento específico de diversos profesionales del área de la salud. Se realizó una revisión de la literatura con el propósito de sistematizar el conocimiento sobre la auditoría en salud, con énfasis en el equipo multiprofesional y el rol del biomédico en ese proceso. Se hizo una investigación bibliográfica selectiva, utilizándose la Literatura Latinoamericana y del Caribe en Ciencias de la Salud (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Académico, además de resoluciones de los consejos federales de asociaciones profesionales, leyes y normas del Ministerio de Salud. Se concluye que el aporte del biomédico en el equipo de auditoría en salud es de gran importancia en virtud de las atribuciones que ese profesional puede asumir. Su acción fortalece el carácter multiprofesional del grupo auditor, una vez que la participación de diferentes profesionales contribuye para la calidad de los servicios prestados, a precios accesibles.

**Palabras-clave:** Auditoría. Biomédico. Equipo multiprofesional.

## 1 Introdução

A saúde possui um papel determinante na sociedade. Para a população, os serviços de saúde remetem ao cuidado e à segurança, uma vez que a saúde é fundamental para o ser humano. Não é exagero citar que estes serviços são alvos de constantes estudos e aprimoramentos, tendo como objetivo um atendimento abrangente e de qualidade. Contudo, esse atendimento de qualidade só será possível se as práticas forem empregadas com o máximo de recursos e de forma eficiente; assim, o melhorar contínuo dos processos passou ser a meta de toda instituição de saúde (CHAVES, 2010). Neste contexto, a auditoria em saúde surge como uma ferramenta de gestão para auxiliar o progresso contínuo dos serviços oferecidos.

Em relação a serviços de saúde, Lambeck em 1956 conceituou auditoria (*audit*) como “avaliação da qualidade da atenção com base na observação direta, registro e história clínica do cliente” (CALEMAN *et al.*, 1998, p. 23). Sendo assim, a auditoria em saúde é definida como a avaliação sistemática da qualidade de toda a assistência prestada por diversos profissionais que realizam estes serviços ao cliente (PAIM, 2007). Desta forma, a auditoria em saúde realiza a análise dos prontuários — que possuem os registros dos procedimentos executados —, os confronta com a conta hospitalar e garante uma cobrança coerente e um pagamento justo (MOTTA apud SOUZA, 2005). Por isto, qualidade e custos constituem o binômio primordial na auditoria (SIEWERT, 2013).

Frente à crescente oferta de serviços, o mercado tende a ter mais concorrência, inclusive, as instituições assistenciais, que para se manterem precisam aumentar receitas e diminuir custos, sem afetar a qualidade dos serviços. A auditoria em saúde, nestas instituições, tornou-se de suma importância para reduzir custos sem prejudicar a assistência, garantindo a qualidade dos serviços prestados a valores acessíveis. Desta forma, a auditoria manifesta-se como uma

ferramenta importante para a mensuração da qualidade (auditoria de cuidados) e custos (auditoria de custos) das instituições de saúde (ROSA, 2012).

Partindo destes princípios, a auditoria em saúde poder ser vista como uma ferramenta de educação continuada, a qual possibilita a instituição um *feedback* relacionado ao desempenho de todos os processos realizados, além de apresentar a necessidade de melhoria ou ação corretiva. Desta forma, muitos problemas vivenciados pelos hospitais e estabelecimentos da área da saúde podem ser solucionados, uma vez que a auditoria em saúde propõe fiscalizar e controlar os processos que envolvem materiais e procedimentos de alto custo, o que proporciona uma maior segurança aos gestores e melhora as perspectivas de sobrevivência dos órgãos envolvidos; contudo, devido às suas particularidades, não é qualquer pessoa que pode desempenhar esta tarefa.

A auditoria em saúde é uma atividade que exige conhecimento técnico, pleno e integrado de diferentes profissionais, que a partir de critérios científicos padronizados, avaliam as solicitações e autorizam a realização de exames, procedimentos, internamentos e cirurgias, assim como a utilização de materiais e medicamentos nos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados (SANTOS *et. al.*, 2011). Em conjunto, analisam as faturas dos serviços prestados (hospitais, clínicas e laboratórios) em busca de não conformidades. Estas atividades são essenciais para garantia da qualidade assistencial, redução do uso inadequado e desperdício dos recursos em saúde (ARAYA *et al.*, 2016).

Diante da complexidade da auditoria em saúde, a articulação de diversos profissionais é exigida e, conseqüentemente, a relevância da integração multiprofissional nas auditorias é um ponto determinante para o bom desempenho da atividade. Todos os profissionais de saúde que prestam serviços aos clientes podem ter seus procedimentos avaliados, por isto os auditores consideram que para auditar é importante ser perito no assunto que é objeto de análise, uma vez que haverá necessidade de utilizar os conhecimentos provenientes da formação específica (SANTOS *et. al.*, 2011).

Desta forma, a presença de diversos profissionais para compor a equipe de auditoria são de extrema importância, pois cada indivíduo pode contribuir com suas experiências e aptidões. Por exemplo, um administrador, assim como um economista, pode planilhar e analisar os diversos custos dos procedimentos de uma instituição de saúde com mais facilidade e habilidade que outro profissional; porém, ao se deparar com os termos mais específicos da área da saúde, como nas análises clínicas, pode faltar-lhe clareza na conferência de exames realizados com os que foram solicitados no pedido médico referente à uma causa específica que se busca investigar.

A profissão de biomedicina é relativamente nova; ela foi regulamentada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979. Atualmente a biomedicina abrange 35 habilitações, sendo que a partir de 2010 a habilitação em auditoria em saúde foi permitida ao profissional biomédico que apresentasse especialização na respectiva área. No entanto, a participação deste profissional é pouco observada perante a importância da análise das prescrições de solicitações de exames estarem coerentes com a suspeita clínica, de forma a evitar desperdícios de insumos e recursos, a demora na descoberta do diagnóstico clínico e conseqüentemente o atraso no tratamento, prejudicando a saúde do paciente. Existem outras atribuições que o biomédico pode desempenhar, a fim de contribuir para a qualidade dos serviços prestados associados a baixos custos, e, com isto, melhorar a competitividade no mercado (CHAVES, 2010).

Perante a baixa atuação do biomédico na equipe multiprofissional de auditoria em saúde, o estudo tem por objetivo sistematizar o conhecimento, por meio de uma pesquisa na literatura, sobre a importância deste profissional na auditoria em saúde. O caráter multiprofissional composto pelo conhecimento específico de diversos profissionais é de relevância para a qualidade dos serviços prestados, com foco no controle de custos.

## **2 Metodologia**

Para coleta dos dados foi realizada uma pesquisa bibliográfica seletiva, utilizando a Literatura latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico. Foram reunidos artigos e monografias relacionados ao tema de auditoria em saúde, com foco na equipe multiprofissional que a compõe e a atuação do biomédico. Foram consultados, também, resoluções de conselhos federais de classes profissionais, leis e portarias do Ministério da Saúde.

Foi adotado como critério de inclusão de todos os artigos encontrados aqueles que apresentassem o termo “auditoria” como palavra-chave. Considerando que se trata de um assunto pouco estudado, buscou-se o maior número de estudos que correlacionasse auditoria e equipe multiprofissional, com intuito de oferecer credibilidade e conformidade ao objetivo apresentado. Não houve restrições quanto ao país ou ao ano de publicação, mas foram excluídos relatos de caso e artigos pagos.

Os dados obtidos são apresentados na tabela 1, na qual são elencados os trabalhos que abordam a relevância da auditoria em saúde e dos profissionais que a compõe. Após a tabela, é exposto sobre o papel da auditoria como ferramenta de gestão, a importância da auditoria em

saúde, a participação de diferentes classes profissionais nesta equipe de auditoria e quais atribuições o biomédico pode desempenhar nesta atividade.

**Tabela 1:** Características dos trabalhos utilizados no desenvolvimento do tema referente a auditoria em saúde e sua equipe multiprofissional.

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Ano</b>	<b>Base de Dados</b>
Modelos de gestão de Auditoria Médica em organizações de saúde do Estado de São Paulo	Bruno Antonini	Conhecer o funcionamento das denominadas "auditorias médicas" no Estado de São Paulo	Análise da composição das "equipes" de auditoria em saúde, frente aos objetivos das empresas, nas suas diversas atividades	2003	LILACS
Auditoria de avaliação da qualidade dos serviços de saúde	Chennyfer da Rosa Paim Rozana Mesquita Ciconelli	Enfatizar a importância da auditoria de avaliação da qualidade dos serviços de saúde dentro do processo de gestão das operadoras de planos de saúde	Revisão bibliográfica da literatura	2007	SciELO
Auditoria em saúde: uma ferramenta de gestão	Letícia Costa Santos  Valéria Figueiredo Barcellos	Destacar o papel da auditoria como ferramenta para gestão, planejamento, monitoramento e avaliação de ações e serviços de saúde, exprimindo sua função educadora e não apenas fiscalizadora e punitiva	Revisão bibliográfica da literatura	2009	Google Acadêmico
Participação do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde	Fabiane Costa Santos  Ítalo Ricardo Santos Aleluia  Itana Nascimento Santos  Lucila Gomes Ferreira Moura  Milene de Andrade Carvalho	Sistematizar o conhecimento sobre os fatores que podem justificar a participação do fisioterapeuta na equipe multiprofissional de auditoria em saúde	Revisão bibliográfica de artigos científicos e documentos nacionais e internacionais, publicados entre 1995 e 2009	2011	Google Acadêmico
Auditoria em fisioterapia no Sistema Único de Saúde: proposta	Ítalo Ricardo Santos Aleluia  Fabiane Costa Santos	Propor um modelo de protocolo específico de auditoria fisioterapêutica para	Pesquisa exploratória por meio do levantamento de artigos publicados	2012	LILACS

Importância da atuação do Biomédico na equipe multiprofissional de auditoria em saúde

de um protocolo específico		os serviços públicos de fisioterapia	nas bases de dados LILACS, SciELO e portal Latin Science, além de documentos eletrônicos do Ministério da Saúde, Coffito e Associação Portuguesa de Fisioterapeutas		
Evolução da Auditoria em Saúde no Brasil	Vitor Luís Rosa	Revisar a evolução histórica da auditoria em saúde	Traçar a evolução histórica da auditoria em saúde, por meio de revisão bibliográfica da literatura	2012	Google Acadêmico
Auditoria no Sistema Único de Saúde: o papel do auditor no serviço odontológico	Carlos Ayach Suzely Adas Saliba Moimaz Cléa Adas Saliba Garbin	Realizar uma revisão bibliográfica para melhorar o entendimento sobre o Sistema Nacional de Auditoria, abordando os aspectos conceituais, as atividades desenvolvidas, as dificuldades enfrentadas e o papel do profissional auditor no serviço odontológico no SUS	Estudo bibliográfico e documental, descritivo e explicativo, que enfatiza a auditoria e o papel do auditor no serviço odontológico no SUS	2013	SciELO
Importância da redução de custos em operadoras privadas de plano de saúde por meio da auditoria médica prévia	Marcela Cardoso Siewert	Compreender a importância da redução de custos em operadoras privadas de plano de saúde por meio da auditoria médica prévia	Pesquisa qualitativa, literária e descritiva onde se pretende analisar o impacto que a realização de uma auditoria médica prévia possui na redução dos custos e evidenciar o quanto importante é o papel deste profissional nos planos de saúde	2013	Google Acadêmico
A importância da auditoria como ferramenta de gestão na saúde pública	Silvia Donizetti Alves	Explicar a importância da realização da auditoria na saúde pública	Revisão bibliográfica da literatura	2013	Google Acadêmico
Auditoria em saúde e atribuições do enfermeiro auditor	Patrícia Lopes de Freitas Siqueira	Conhecer e fundamentar os aspectos inerentes à auditoria em saúde e o papel do enfermeiro nesse contexto, a fim de contribuir com informações para o profissional	Estudo bibliográfico, quantitativo, que teve como base o banco de dados disponíveis na internet	2014	Google Acadêmico

		enfermeiro auditor acerca do seu papel no processo de auditoria			
--	--	--	--	--	--

## 2.1 Auditoria como ferramenta de gestão em saúde

Fatores como a globalização e o atual cenário político-financeiro do país estimularam o setor da saúde a procurar novas alternativas para a gestão, com foco na necessidade das organizações de saúde se adaptarem a um mercado que se vem tornando cada vez mais competitivo (PAIM, 2007).

Adicionalmente a estes fatores, o Código de Defesa do Consumidor, regulamentado pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, estabelece como direitos básicos do consumidor a proteção, saúde e segurança contra riscos decorrentes da prestação de serviços à saúde. Neste sentido, há também a Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. A lei postula que as operadoras de serviços de saúde têm corresponsabilidade em relação à assistência fornecida aos seus usuários e desta forma, é necessário conhecer a rede prestadora de serviços, qualificando-a tecnicamente e administrativamente.

O conhecimento globalizado expõe as instituições de saúde, uma vez que os clientes estão cada vez mais informados e possuem amplo poder de crítica e escolhas, levando a público a discussão sobre os riscos existentes, quando do não cumprimento de normas básicas de segurança, no atendimento em estabelecimentos de saúde. Os clientes começam a identificar e exigir seus direitos (PAIM, 2007).

Desta forma, a implantação da auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabeleceu a necessidade da criação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) como instrumento fiscalizador para acompanhar, controlar e avaliar os serviços de saúde e ações financeiras em todo o território nacional.

Apesar da denominação comum de "auditoria médica", a atividade não é uma exclusividade dos médicos, visto que apesar das empresas possuírem o profissional médico na sua equipe de auditoria, diversas atividades são de responsabilidade de outros profissionais (ANTONINI, 2003). Em outro trabalho, auditores consideram importante uma equipe com diversas categorias da saúde, já que isto é um respaldo para que não haja exposições à tempestiva da lei, além de corresponder ao objetivo de melhorar o SUS (MELO, 2007).

O Ministério da Saúde (2005) define o prontuário médico-hospitalar como um importante instrumento para a auditoria por ser um documento referente à assistência médica

prestada ao paciente. Ressalta que sua análise deve ser de competência exclusiva dos médicos e da equipe de saúde, envolvendo a participação de vários profissionais de saúde.

Diante do exposto, a auditoria é uma ferramenta de gestão muito importante na saúde, o controle e a avaliação dos serviços de saúde são primordiais para a garantia do equilíbrio entre os recursos, a qualidade da assistência e a satisfação dos usuários (ALELUIA; SANTOS, 2013).

## 2.2 Importância da auditoria em saúde

O sistema de saúde é uma atividade complexa que envolve vários setores e ações, como prevenção, cuidado, tratamento e promoção. Neste sistema atuam e interagem diferentes indivíduos, entre os quais a população, gestores, dirigentes políticos, profissionais e segmentos empresariais. A administração de todo esse contexto exige controle e avaliação permanente, isto é, instrumentos que forneçam informações eficazes aos gestores para as tomadas de decisões (SANTOS; BARCELLOS, 2009).

Entre as diversas ferramentas que temos disponíveis para monitorar a qualidade, uma que apresenta alta eficiência é a auditoria em saúde, que ao ser executada de forma correta é capaz de identificar o que não está em conformidade, sendo possível avaliar o que está falho e com erros. Por meio da auditoria em saúde, também é demonstrada opções para corrigir e eliminar os eventuais problemas encontrados, tendo um propósito instrutivo e não visando apenas castigar ou repreender os envolvidos (CHIAVENATO, 2006).

Diante de um mercado com ampla concorrência a auditoria em saúde nas instituições assistenciais, tanto no setor privado quanto no público, tornou-se de grande importância a necessidade de reduzir custos sem afetar a assistência, garantindo a qualidade dos serviços prestados a valores acessíveis (ROSA, 2012).

Para Rosa (2012) a auditoria em saúde é imprescindível como instrumento de controle e constitui-se na avaliação da gestão da saúde. Ela tem como função fiscalizar as ações e serviços prestados, seus processos e resultados, condições de acolhimento, informação, comunicação em saúde e aplicação dos recursos públicos, por meio da comparação entre o que está sendo realizado; a auditoria, também, analisa os critérios técnicos, operacionais e legais das ações, o que acarreta na satisfação dos profissionais e dos usuários, razão da existência de todo o sistema. Da mesma forma, Paim (2007) descreve que a auditoria representa um processo de análise e comparação dos objetivos propostos no planejamento e na organização com os resultados obtidos na operacionalização das atividades das ações de saúde.



Ayach *et al.* (2013) explica que a auditoria é importante no levantamento, no estudo e na avaliação sistemática das transações, dos procedimentos, das operações e das rotinas, bem como nas demonstrações financeiras de uma entidade, com a finalidade de determinar a integridade do sistema de controle interno contábil.

Para Siewert (2013), a auditoria médica consiste em uma imprescindível atividade de averiguação das técnicas empregadas e controle dos recursos utilizados. O objetivo é melhorar os serviços que são prestados, com foco aos direitos dos clientes, a técnica médica e aos recursos usados.

Como podemos observar, a auditoria é uma ferramenta de gestão imprescindível na saúde e a partir do momento que tivermos uma atuação mais extensa desta atividade, as condições de atendimentos e uso dos recursos serão melhorados; pois, é através da análise da auditoria que as causas dos erros são encontradas e os problemas serão solucionados. Isso torna a auditoria uma ferramenta indispensável para se alcançar uma gestão de saúde pública eficiente, eficaz e efetiva (ALVES, 2013).

### 2.3 Importância da equipe multiprofissional na auditoria em saúde

A auditoria em saúde constitui uma importante ferramenta para controle e avaliação nas organizações de saúde e devido à sua complexidade há a necessidade do conhecimento de diferentes profissionais. Frente a isto, diversos Conselhos Federais como os de medicina, enfermagem, farmácia, odontologia e biomedicina possuem regulamentos que enfatizam a importância da integração multiprofissional na auditoria em saúde, afirmando que estes profissionais podem realizar trabalhos de forma compartilhada — a equipe fará a divisão de tarefas de acordo com a habilitação técnica e legal de seus integrantes (BRASIL, 1995).

O Conselho Federal de Medicina, resolução nº 1.614 de 2001, afirma que o médico auditor, quando integrante da equipe multiprofissional de auditoria, deve respeitar a liberdade e independência dos outros profissionais. Da mesma forma, o Conselho Federal de Enfermagem, resolução nº 266/2001, declara que o enfermeiro auditor deverá contribuir para o bom entendimento e desenvolvimento da auditoria em geral, participando da interação interdisciplinar e multiprofissional, respeitando a autonomia e liberdade de trabalho dos membros da equipe. No mesmo sentido, os demais conselhos profissionais apresentam similaridade diante da relevância do caráter multiprofissional nas auditorias de saúde, sendo um ponto determinante para o bom desempenho da atividade.

Segundo Siqueira (2014), na área da enfermagem, a auditoria está em expansão e a atuação do enfermeiro auditor tem grande importância quando o propósito é otimizar os custos, evitar desperdícios, garantir que todos os procedimentos sejam realizados de forma adequada, o que traz benefícios para a instituição e para o usuário.

Para Costa e Alevato (2010 apud AYACH *et al.*, 2013):

A responsabilidade do auditor odontológico é ampla e complexa, não sendo restrita à fiscalização, punição ou a ditador de normas. Ele desenvolve várias atividades e funções, como acompanhamento das políticas e estratégias de saúde, regulação da oferta de serviço, controle e avaliação dos indicadores, e principalmente, a identificação das necessidades e expectativas sobre saúde bucal da população.

Nos serviços de fisioterapia, Aleluia e Santos (2012) relataram que profissionais sem os conhecimentos técnicos específicos estão realizando auditorias nesta área e que por não existir no SUS protocolos de auditoria em fisioterapia para serem seguidos, a especificidade e qualidade das auditorias fisioterapêuticas estão sendo comprometidas, causando prejuízos aos recursos aplicados e insatisfação dos usuários (SANTOS *et al.*, 2011).

Em seu trabalho, Antonini (2003) relata que os profissionais da área médica não têm em sua graduação nenhuma formação relacionada à administração (nem mesmo de seus consultórios). Em paralelo, o administrador não tem nenhuma formação que diga respeito aos procedimentos e atividades médicas, o que evidencia a necessidade de cada profissional auditar sua especialidade.

De acordo com a resolução nº 508 de 2009, do Conselho Federal de Farmácia “nas auditorias realizadas onde se praticam atividades relacionadas ao âmbito da profissão farmacêutica, a equipe de auditoria deve contar com, pelo menos, um farmacêutico especialista na área a ser auditada”. Desta forma, quando for verificada a conferência de entrada e saída de medicamentos, assim como a avaliação da coerência do uso de medicamentos com a suspeita clínica, entre outras atividades relacionadas a área farmacêutica, a presença de um farmacêutico auditor se faz necessária.

Todos estes trabalhos apresentados, assim como as resoluções citadas demonstram a complexidade da auditoria em saúde, uma vez que avalia especificamente cada atividade desempenhada, evidenciando a necessidade da atuação multiprofissional, no qual diferentes perfis auditam a área que possuem maior expertise. No entanto, alguns auditores reconhecem o valor de cada profissional da equipe, sendo que, a formação na área específica, é fundamental para uma auditoria criteriosa e com mais consistência.

## 2.4 Atribuições do profissional biomédico na auditoria em saúde

A resolução nº 184, de 26 de agosto de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), dispõe sobre as atribuições do profissional biomédico no exercício de auditorias e dá outras providências, as quais abrangem toda área de saúde, inclusive:

Administração dos Serviços de Saúde; Estatística Aplicada à Saúde; Revisão de Contas; Hospitais dirigidos por Entidades Federais, Estaduais, Municipais e Particulares; Gestão de Convênios; Gerenciamento de Custos, dos quais incluem: Organização Hospitalar; Arquitetura Hospitalar; Sistema de Informações Aplicado na Organização; Perfil do profissional Auditor; Auditoria no SUS; Auditoria na Saúde em geral; Implantação de Programa de Saúde da Família em Clínicas e Hospitais Públicos e Particulares. (CFBM, 2010, p. 1).

Desta forma, o profissional biomédico auditor pode desempenhar suas atribuições nas principais vertentes da auditoria em saúde, por meio da análise de contas hospitalares, avaliação da aplicação dos recursos federais e estaduais repassados aos municípios, realização de auditorias analíticas, operativas, de gestão e especiais. O objetivo é verificar a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população, inclusive com acesso aos prontuários e pareceres médicos. O profissional biomédico auditor também deve auditar a evolução do paciente através dos diagnósticos e pareceres dos profissionais médicos, além de realizar auditorias e vistorias em conjunto com a Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal (ANVISA) com vistas a credenciamentos e acompanhamento em hospitais, clínicas públicas e particulares, dos planos de saúde em geral (CFBM, 2010).

O papel do biomédico auditor é de extrema relevância, pois sua principal atuação é na área de análises clínicas, ou seja, em laboratórios onde aproximadamente 70% de todos os diagnósticos são feitos com base nos testes laboratoriais (PLEBANI, 2004). Segundo Chaves (2010):

O laboratório clínico deve assegurar que os resultados produzidos reflitam, de forma fidedigna e consistente, a situação clínica apresentada pelos pacientes, assegurando que não representem o resultado de alguma interferência no processo. A informação produzida deve satisfazer as necessidades de seus clientes e possibilitar a determinação e a realização correta de diagnóstico, tratamento e prognóstico das doenças (CHAVES, 2010, p. 1).

Sendo assim, o principal objetivo do laboratório é garantir um atendimento eficiente e seguro, fornecendo laudos confiáveis. Para isto, estas instituições devem fazer uso de controles de qualidade, participar de programas de qualidade e proficiência, possuir uma equipe do sistema de gestão da qualidade, realizar auditorias internas e externas, com o objetivo de obter

a acreditação de seus procedimentos por órgãos certificadores que possuem auditores na sua equipe, os quais seguem normas e requisitos de qualidade (MARTELLI, 2011). Desta forma, a presença de um profissional com conhecimento nos procedimentos de análises clínicas é fundamental.

Ainda de acordo com a resolução n. 184 do CFBM o profissional biomédico que possuir doutorado e especialização como auditor poderá ministrar cursos para formação de auditor.

### 3 Conclusão

As instituições de saúde estão em constante crescimento e exigem cada vez mais qualidade dos serviços e otimização dos custos. Com isto, a auditoria em saúde vem se destacando como ferramenta de gestão destas instituições, tornando necessária a atuação de profissionais capacitados para operacionalizar o processo de auditoria, melhorando a eficiência do serviço.

Diante do exposto, a participação do biomédico na equipe multiprofissional de auditoria em saúde é importante. Dentre suas atribuições estão a análise da coerência da solicitação de exames das prescrições médicas, os gastos desnecessários com a realização de exames incompatíveis com a suspeita clínica do paciente, verificar a demora na descoberta do diagnóstico clínico e conseqüentemente o atraso no tratamento, o que prejudica a saúde do paciente. O caráter multiprofissional na auditoria em saúde composto pelo conhecimento específico de diversos profissionais é necessário para contribuir na qualidade dos serviços prestados com foco no controle de custos.

### Referências

ALELUIA, I.R.S.; SANTOS, F.C. Auditoria em fisioterapia no Sistema Único de Saúde: proposta de um protocolo específico. **Revista de Administração em Saúde**, v. 14, n. 56, p. 93-102, 2012.

ALVES, D.S. **A importância da auditoria como ferramenta de gestão na saúde pública**. Poços de Caldas: Instituto Federal de Educação, 2013.

ANTONINI, B. **Modelos de Gestão de "Auditoria Médica" em Organizações de Saúde do Estado de São Paulo**. 2003. 153 f. Dissertação (Mestrado em Administração - Área de Concentração: Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde) - Pós-Graduação da EAESP/FGV, São Paulo, 2003.

ARAYA, A.M.P. *et al.* Sistema inteligente para apoio em auditoria de contas médicas. **Journal of Health Informatics**, v. 8, n. 2, p. 49-56, 2016.

AYACH, C. *et al.* Auditoria no Sistema Único de Saúde: o papel do auditor no serviço odontológico. **Saúde e Sociedade**, v. 22, n.1, p. 237-248, 2013.

BRASIL. **Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982. 1983. Brasília: Presidência da República Casa Civil, [1983]. Disponível em: <https://goo.gl/yRpB1G> . Acesso em: 20 de jan. 2019.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC N.º 781/95.** 1995. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res781.htm> Acesso em: 20 de jan. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as Condições para Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, a organização e o Funcionamento dos Serviços Correspondentes, e dá outras providências. 1990. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm) . Acesso em: 04 de nov. 2018.

BRASIL. **Lei n. 8078, de 11 de setembro de 1990.** Dispõe sobre a Proteção do Consumidor e dá outras Providências. 1990. Brasília: Presidência da República Casa Civil, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078.htm) . Acesso em: 14 de jan. 2019.

BRASIL. **Lei n. 9656, de 03 de junho de 1998.** Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Brasília: Câmara dos deputados, 1998. Disponível em: <https://goo.gl/XqH82J>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Auditoria/Diretora.** Brasília: Ministério da Saúde, 1998. 48 p. Disponível em: <https://goo.gl/Ys7TcZ> . Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

CALEMAN, Gilson; MOREIRA, Marizélia Leão; SANCHEZ, Maria Cecília. **Auditoria, Controle e Programação de Serviços de Saúde, volume 5.** São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_cidadania\\_volume05.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume05.pdf). Acesso em: 15 jan. 2019.

CHAVES, Carla D. Controle de qualidade no laboratório de análises clínicas. **Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial**, v. 46, n. 5, p. 352-352, 2010.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática.** 4. ed. São Paulo: Campus, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA. **Resolução CFBM n. 184, de 26 de agosto de 2010.** Dispõe sobre as atribuições do profissional Biomédico no exercício de auditorias e dá outras providências. Brasília: CFBM. 2010. Disponível em: <http://cfbm.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Res-2010-184.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN n. 266, de 05 de outubro de 2001**. Dispõe sobre as atividades do Enfermeiro Auditor. Brasília: CFBM. 2010

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução CFF n. 508, de 29 de julho de 2009**. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no exercício de auditorias e dá outras providências, 2009. Brasília: CFBM. 2009. Disponível em: <http://www.crf-rj.org.br/arquivos/fiscalizacao/resolucoes/ResolucaoCFF508.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM n. 1.614, de 8 de fevereiro de 2001**. Regulamentação da Auditoria Médica. 2001. Brasília: CFBM. 2009. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2001/1614\\_2001.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2001/1614_2001.htm). Acesso em: 15 jan. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO n. 20, de 16 de agosto de 2001**. Normatiza Perícias e Auditorias Odontológicas em Sede Administrativa. Brasília: CFO. 2001. Disponível em: [http://www.crosp.org.br/\\_fckeditor/file/Guia/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CFO%2020-01.pdf](http://www.crosp.org.br/_fckeditor/file/Guia/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CFO%2020-01.pdf). Acesso em: 15 jan. 2019.

KOBUS, Luciana Schleder Gonçalves. **Dados essenciais para a auditoria de contas médicas hospitalares: experiência em Curitiba - PR**. Disponível em: <https://goo.gl/Nz5opv>. Acesso em: 03 nov. 2018.

MARTELLI, Anderson. Gestão da qualidade em laboratórios de análises clínicas. **UNOPAR Científica. Ciências biológicas e da saúde**, v. 13, p. 363-368, 2011.

MELO, M. **O Sistema Nacional de Auditoria do SUS: estruturação, avanços e força de trabalho**. Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 2007.

PAIM, P.R.C.; CICONELLI, M.R. Auditoria de avaliação da qualidade dos serviços de saúde. **Revista de Administração em Saúde**, v. 9, n. 36, p. 86-92, 2007.

PLEBANI, M. Towards quality specifications in extraanalytical phases of laboratory activity. **Clinical Chemistry and Laboratory Medicine**, v. 42, n. 6, p. 576-7, 2004.

ROSA, V.L. **Evolução da Auditoria no Brasil**. 2012. 32 f. Monografia (Especialização em Auditoria em Saúde) - Centro Universitário Filadélfia – UniFil, Londrina, 2012.

SANTOS, F.C.; ALELUIA, I.R.S.; SANTOS, I.N.; MOURA, L.G.F.; CARVALHO, M.A. Participação do Fisioterapeuta na Equipe Multiprofissional de Auditoria em Saúde. **Revista de Administração em Saúde**, v. 51, n. 13, p. 95-102, 2011.

SANTOS, L.C.; BARCELLOS, F.V. **Auditoria em saúde: uma ferramenta de gestão**. 2009. 9 f. Monografia (Especialização em Gestão e Auditoria em Saúde) - Centro Universitário Unieuro, Brasília, 2009.

SIEWERT, M.C. Importância da redução de custos em operadoras privadas de plano de saúde por meio da auditoria médica prévia. **Revista Online Ipog**. Especialize, v. 6, n. 1, 2013.

SIQUEIRA, P.L.F. Auditoria em saúde e atribuições do enfermeiro auditor. **Caderno Saúde e Desenvolvimento**, v. 4, n. 3, 2014.

SOUZA, D.A.; FONSECA, A.S. Auditoria em enfermagem: visão das enfermeiras do município de São Paulo. **Revista Nursing**, v. 84, n. 8, p. 234-238, 2005.